

Atvos Bioenergia Eldorado S.A.

CNPJ/MF nº 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Julho de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 25 de julho de 2025, às 09h, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Eldorado S.A.**, localizada na Rodovia MS 145, Km 49, s/nº, Fazenda São Pedro, lado direito no sentido Ipezal, Bairro Zona Rural, CEP 79130-000, Rio Brilhante/MS ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social.

3. Publicações: Foram publicadas, em cumprimento ao artigo 133 da Lei das S.A., as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao ano-safra encerrado em 31 de março de 2025 ("Demonstrações Financeiras" e "Ano-Safra 24-25", respectivamente), no Jornal Correio do Estado - Mato Grosso do Sul, de forma física e digital, em 09 de julho de 2025.

4. Mesa: Julio Enrique Varela Gubitosi, Presidente; e Caroline dos Santos Lisa, Secretária.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25; e **(ii)** a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no Ano-Safra 24-25.

6. Deliberações: Após análise de todos os documentos à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista, sem ressalvas e/ou restrições, decidiu pelo seguinte: 6.1. Aprovar as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25. As Demonstrações Financeiras foram consideradas regularmente publicadas para todos os fins de direito, em atendimento ao artigo 133, §4º da Lei das S.A. 6.2. Tendo em vista o prejuízo contábil apurado pela Companhia no Ano-Safra 24-25, no valor de R\$22.996.108,74 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos), aprovar a destinação da totalidade do prejuízo para a conta de prejuízos acumulados.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. A acionista autorizou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio Brilhante/MS, 25 de julho de 2025. Mesa: Caroline dos Santos Lisa - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 55587535 em 01/10/2025 da Empresa ATVOS BIOENERGIA ELDORADO S.A., CNPJ 05620523000154 e Protocolo 250996677 - 29/08/2025. Autenticação: AA24F18B31544D06958F2BD9BD68F618FA2677. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 03/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>